



PROCESSO: 11910-5/2018 – **CONCLUSIVO**
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SEDEC
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
RELATOR: MOISÉS MACIEL

Senhor Relator,

Trata o processo de Auditoria de Conformidade realizada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente à renovação dos incentivos fiscais concedidos à empresa Maria do Carmo Soares & Cia Ltda – ME, no exercício de 2017, via Prodeic.

A equipe técnica designada para execução dessa Auditoria foi composta pela Auditora Patrícia Borges de Abreu e pelo Supervisor de Controle Externo, senhor Mauricio Barbosa de Freitas.

O processo já estava pronto para julgamento quando o relator identificou a necessidade de citar a empresa para que apresentasse suas manifestações de defesa, conforme Decisão juntada ao processo sob o nº 150277/2018.

Após devidamente citada a responsável pela empresa não apresentou defesa, sendo julgada revel em Decisão Singular do Relator (Doc nº 51161/2019), dessa forma, considerando que não há novas informações ou documentos para serem analisados pela área técnica, conclui-se pelo encaminhamento do processo ao Relator para dar seguimento à tramitação do processo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2018.

(Assinatura Digital)

Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo de Receita e Governo